

RESOLUÇÃO D.E. Nº 010, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Recesso posterior ao feriado Corpus Chirsti

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. Por conta do recesso administrativo será considerado ponto facultativo nos dias 17 e 18 de junho de 2022, não havendo, dessa forma, expediente externo nos campi de Caçador e de Fraiburgo. As horas relativas aos dias não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

Art. 2º. Caberá aos chefes de setor, que necessitarem de expediente interno, a devida autorização e definição dos funcionários que deverão cumprir expediente.

Art. 3º. A Instituição retomará os horários regulares de trabalho e expediente interno e externo a partir de 20 de junho de 2022 (segunda-feira) às 8h.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Claudinei Bertotto
Vice-Presidente
FUNIARP



Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
UNIARP

João Pedro Gonçalves
Diretor
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .

